

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Contratação de Técnico Especializado Mediador Social / Educador Social

2022/2023

Aviso de abertura do concurso

Nos termos do número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, torna - se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a selecção e recrutamento de um Técnico Especializado – Mediador Social / Educador Social, para Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário (PDPSC) – Mediador Social / Educador Social, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

1. **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** Anual
3. **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.
4. **Horário:** 18 h (dezoito horas)
5. **Funções a desempenhar:** Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário
6. **Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direcção – Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>
7. **Requisitos de Admissão/Habilitações:** Licenciatura
8. **Critérios de Seleção:**
 - A) Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

Subcritérios:

 - a) Experiência profissional na área em concurso (10%)
 - b) Habilitações Académicas (formação académica na área da Educação Social / Mediação Social (10%)
 - c) Classificação Académica (10%)

B) Ponderação da Entrevista - 35%

Subcritérios:

- a) Motivação para o exercício da função (10%)
- b) Conhecimento do meio, nomeadamente da comunidade cigana) (10%)
- c) Capacidade de resolução de conflitos (8%)
- d) Dinamização de projetos/eventos na comunidade (7%)

C) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%

9. Seleção dos candidatos:

- a) A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas,
- b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem decrescente do número de anos de experiência profissional.
- c) A notificação para a entrevista é feita por via telefónica e/ ou correio eletrónico,
- d) O portefólio deverá ser remetido até a data final de candidatura, obrigatoriamente para o seguinte endereço: dir.miranda@aemd.pt

10. Constituição de Júri de seleção:

Presidente: Ana Luísa Pombo
1º Vogal: Isaura Peres
2º Vogal: Justina Rodrigues
Suplente: Rosa Martins

Miranda do Douro, 25 de agosto de 2022

O Diretor,

/António Manuel Marques dos Santos/